



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

SEXTA-FEIRA – 05 DE JULHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 1504

Edição eletrônica disponível no site [www.pmsaomiguelasmatas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmsaomiguelasmatas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS:

- **PORTARIA Nº 096/2024:** DEFERIR O PEDIDO DE AFASTAMENTO DA SR<sup>a</sup>. ELÁINE BITENCOURT COUTO NASCIMENTO, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Valdelino de Jesus Santos– Prefeito
- Rua Marechal Castelo Branco, 02 - Centro
- Tel: (75) 3676-2141



PREFEITURA  
**SÃO MIGUEL  
DAS MATAS**

**PORTARIA Nº 096 DE 05 DE JULHO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO, PARA CONCORRER ÀS ELEIÇÕES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS – BA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o pedido de afastamento, para efeitos de desincompatibilização, formulado por servidor municipal;

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Complementar nº 64/90;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Deferir o pedido de afastamento da Sr<sup>a</sup>. **Eláine Bitencourt Couto Nascimento**, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº **7212**, para concorrer ao cargo eletivo de Vereadora, sem prejuízo da remuneração.

**Art. 2º** - O afastamento dar-se-á a partir do dia 05.07.2024, devendo o servidor retornar às suas atividades no dia útil subsequente à data da realização do pleito eleitoral.

**Art. 3º** - O servidor deverá comprovar sua candidatura através do competente registro expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel das Matas – BA, 05 de julho de 2024.

**VALDELINO DE JESUS SANTOS**  
Prefeito Municipal